

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2608056400100004301,2608056400100004302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LEONARDO DE PAULA TORRES - **CNPJ/CPF:** 630.452.813-20

Endereço: Rua Jaime Paulino - 451 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-430

Telefone: (85) 98835-5339

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

BYD DO BRASIL LTDA.

JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Nome Fantasia:

BYD DO BRASIL

JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CPF/CNPJ:

17.140.820/0002-62

03.935.677/0001-00

Endereço de Correspondência:

Avenida Barão de Studart - 1630 LOJA 02 - Aldeota - Fortaleza - CE - 60120-024

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **03/09/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/dax-nvmm-iit>

Relato:

Relata o consumidor que adquiriu, em abril de 2025, um veículo BYD Dolphin Mini GS EV, ano/modelo 2024/2025.

Aduz que, em meados de novembro de 2025, constatou o surgimento de rachaduras no revestimento em couro do banco do veículo, evidenciando desgaste prematuro e tendência ao rompimento, apesar do reduzido período de utilização do automóvel.

Afirma que procurou a concessionária autorizada para comunicar o vício apresentado, ocasião em que foi informado de que a situação seria submetida à análise técnica. Relata que aguardou o prazo de 30 (trinta) dias para a solução da demanda e, após o decurso desse período, realizou novos contatos com os consultores responsáveis, sem obter qualquer retorno.

Sustenta que, posteriormente, foi informado por uma supervisora de que o reparo havia sido autorizado e que a peça necessária para a substituição do banco seria disponibilizada até 06/03/2026. Entretanto, transcorrido o referido prazo, não recebeu novas informações, tampouco foi convocado pela concessionária para a realização do reparo.

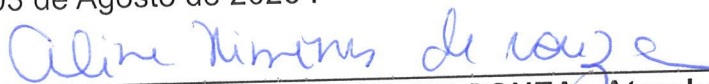
Informa, ainda, que buscou solucionar a questão diretamente junto à montadora, realizando diversas tentativas de contato por diferentes canais de atendimento, sem, contudo, obter resposta satisfatória. Relata que registrou reclamação na plataforma Reclame Aqui, ocasião em que recebeu a informação de que a demanda havia sido solucionada, embora o defeito permanecesse sem qualquer providência efetiva.

Diante da ausência de solução na esfera administrativa, recorreu a este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação do conflito.

Pedido: Requer o consumidor a substituição integral do banco do veículo por outro novo, em perfeitas condições de uso e livre de vícios, tendo em vista o desgaste prematuro apresentado e a ausência de solução pela empresa reclamada, mesmo após a autorização do reparo e o transcurso do prazo informado.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 03 de Agosto de 2026 .



ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 03/08/2026

Ass. do consumidor(a): 

LEONARDO DE PAULA TORRES